



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 22/2020, REFERENTE ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2021.

Ao Oito (08) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, as dezessete (17) horas e 10 (dez) minutos, sob a presidência da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, foi declarada aberta a Audiência Pública, para debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2021, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu artigo 48, Parágrafo Único, e conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1996 de 20 de maio do corrente ano. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou que os Senhores Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa dos Senhores Antonio Sirlei Alves da Silva, Presidente e Herculano da Silva, Membro, estariam participando através de vídeo conferência, autorizados pela Resolução nº 04/2020 que dispõe sobre a realização da audiência pública de forma mista, presencial e através de vídeo conferência, e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 26/2020 deste Legislativo que dispõe que Vereadores acima de 60 (sessenta) anos permaneçam em isolamento social tendo em vista a pandemia de Covid-19 que assola nosso país deste o mês de março do corrente. Ainda, convidou o Vereador Rafael Rabbers para compor a Mesa, fez um breve relato sobre a finalidade da audiência pública referente ao projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2021 e passou o comando da audiência pública ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e este, assumindo, solicitou a leitura do Ofício nº 28/2020 que encaminhou o Projeto de Lei Orçamentária nº 20/2020, sua súmula e parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento com sugestão de emendas redacionais. Colocadas em discussão e votação as emendas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade. Colocado em discussão e após em votação o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 20/2020, com as emendas, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador ou demais pessoas presentes na Assistência querendo manifestar-se, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

  
Maria de Fatima Barth Antão Castro  
Presidente da Câmara Municipal

  
Antonio Sirlei Alves da Silva  
Presidente da C.F.O

  
Herculano da Silva  
Membro da C.F.O.